

VALOR MENSAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta Ata. DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento 0901.03091434.010.010. AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves V.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 64721620**

Documento emitido em 28/01/2020 09:57:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10614 | 28/01/2020 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**SUBPROCURADORIA GERAL
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019-MP/PGJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2020, o Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 76/2019-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 246 do protocolo nº 20.054/2019-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de pneus, conforme discriminações constantes no Anexo I do Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com as propostas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta.

I – Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II – Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III – Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV – Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V – Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Empresa vencedora:

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI- CNPJ: 03.805.667/0001-50

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no site www.mppr.mp.br no item referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2019-MP/PGJ.

6211/2020

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o contido no Parecer nº 23/2020-AJ/NAD/SUBADM e no Extrato de fl. 405, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 74/2019-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote 1 à empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 83.649,30 e do lote 2 à empresa CERNE INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$ 15.617,49. Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

6220/2020

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

PROT.: 345/2020 - DISPENSA: 531/2019 - CONTRATO: 282/2019

CONTRATADO: Eurico Carvalho Filho Construção Civil - ME

CNPJ: 17.467.552/0001-07

OBJETO: O prazo de execução do contrato nº 282/2019 que tem por objeto a execução dos serviços de mapeamento da rede de esgoto predial existente, desativação do sistema de tratamento individual e interligação à rede pública de coleta e destinação de esgoto na Sede do MPPR, localizada na Rua Espírito Santo, nº 530, na comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, é prorrogado por mais 30 dias, passando a ter término previsto para o dia 15/02/2020.

DOT. ORÇAMENTO.: 0960.03091434.011 - Elemento Despesa: 3390.3916.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

6389/2020

Conselhos**PORTARIA N. 1721/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, resolve:

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas deste CRF-PR, para o biênio 2020/2021, ficando a mesma assim composta: **Presidente:** Sandra Iara Sterza; **Membros Efetivos:** Leila de Castro Marques Murari; Letícia de Cassia Tavares Thiesen; **Membros Suplentes:** Karen Janaina Galina
Curitiba, 23 de janeiro 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

6380/2020

MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO

trinta) dias

nência da existência de débitos no CRMV -PR (art.

ou razão social-anuidades e/ou auto de multa)

FRANCISCO TAGLIARI, Anuidade 2018, 2019;

FRANCISCA CARNEIRO, Anuidade 2017, 2018, 2019,

FRANCISCA SARTORI, Anuidade 2015, 2016, 2017;

FRANCISCA RICIERI FLOR, Anuidade 2015, 2016, 2017,

FRANCISCA ALDO WILMS DOS SANTOS, Anuidade 2017,

M.E.2017; **15222-VP FRANCISCO JOSE VARGAS LAVORATO JUNIOR,**Anuidade 2018, 2019; **13313-PJ ADRIANA M. MARCAO,** Anuidade 2015,2016, 2017, 2018, 2019; **16019-PJ COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA****FAMILIAR COM INTERCAO SOLIDARIA,** Anuidade 2015, 2016, 2017;**17192-PJ AGROCELIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** Anuidade2015; **17442-PJ AÇOPLASTIC COM. DE MÓVEIS EM AÇO E PLÁSTICOS**LTDA, Anuidade 2015, 2016, 2017, 2018, 2019; **19285-PJ KWM PRODUTOS****AGROPECUARIOS LTDA ME,** Anuidade 2015; **19505-PJ VALDOINO****MORETTO - ME,** Auto de Multa nº 53/2019; **21193-PJ CASA DE CARNES****MERCEDES LTDA,** Anuidade 2015, 2016; **21368-PJ MARCELO SOBANIA**ME, Anuidade 2015, 2016, 2017; **21761-PJ AGRO INDÚSTRIA HIKARI**LTDA, Anuidade 2016, 2017, 2018, 2019; **24440-PJ ARIADNE JAQUELINE****CABRAL VIOTO - CONSULT.VETERINARIO,** Auto de Multa 351/2019 e

Auto de Multa 352/2019.

114447/2019

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – PED 110/17 - Suspensão do exercício profissional por três meses, de 02/03/2020 até 30/05/2020, à farmacêutica **Eliete Terezinha Cyz Dallagrana** – CRF/PR 6.134. Ementa: Irregularidades éticas. Ficha de Verificação do Exercício Ético Profissional em Farmácia de Manipulação. Ato fraudulento. Uso de matéria-prima vencida. Tipificação: arts. 6º; 12 III; 14 VI e XV; 18 I do anexo I; art. 9º XIV do anexo III da Resolução 596/14 do Conselho Federal de Farmácia e art. 30, III da Lei 3.820/60. Improvimento do recurso apresentado ao Conselho Federal de Farmácia.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

6280/2020

Extrato do Termo de Contrato

PROTÓCOLO: 1164/2019 –DISPENSA: 531/2019 – CONTRATO: 282/2019

CONTRATADO: Eurico Carvalho Filho Construção Civil - ME

CNPJ: 17.467.552/0001-07

OBJETO: Execução dos serviços de mapeamento da rede de esgoto predial existente, desativação do sistema de tratamento individual e interligação à rede pública de coleta e destinação de esgoto na Sede do Ministério Público do Paraná, localizada na Rua Espírito Santo, nº 530, na comarca de Marechal Cândido Rondon/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3916

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data início consignada na Ordem de Serviço – OS.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, com termo final após 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo de execução da obra, consignada na Ordem de Serviço – OS.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

6325/2020

Municipalidades**Antonio Olinto****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 152/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 do dia 28 de janeiro até às 08:00 dia 10 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 do dia 10 de fevereiro de 2020

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Antonio Olinto, 27 de janeiro de 2020

Fabio Staniszewski Machiavelli,
Prefeito Municipal.

6276/2020